

DECRETO Nº 2.259, de 03 novembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido os seguintes auxí-
lios para as seguintes Entidades abaixo relacionadas:

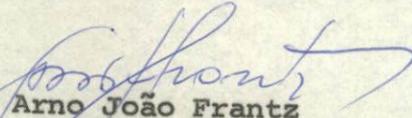
- E.C. Barcelona de Paredão - 3º distrito.....R\$20.000,00
- Sociedade de Damas C&ll de Lª Nova - 2º distrito...R\$20.000,00

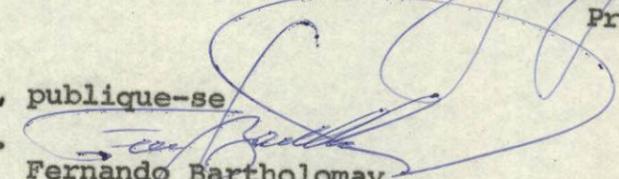
ARTIGO 2º - Estes auxílios destinam-se ao cus-
teio de despesas das Sociedades.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do pre--
sente decreto correrão a conta do código nº 0201.08460312.018-
3.2.3.1. - Auxílio para entidades desportivas Amadoristas, cons-
tante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração